



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000

PORTARIA Nº 128 / 2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Secretária da Saúde, Senhora EDITE SCOLA, no período de 01 de Outubro de 2014 a 30 de Outubro de 2014, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de Outubro de 2014.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
01.10.2014